

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

omissões. X Legislação, Justiça e Redação ∐Finanças e Orçamento ∭Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente ☐Educação, Cultura, Turismo e Esportes ☐Saude e Assistência Social □Detesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Priblica e Direitos da Mulher □Industria, Comercio Exterior, Empresas de Ciência. Tecnologia, inovação e Empreendedorismo

|Xi vereadores |Xi Procuradoria Juridica |
| Data | V | 106 | V |

PROJETO DE LEI

Ementa: Denomina de Rua Sylvio Cezar a Rua 14 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim e dá outras providências



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica denominada de Rua Sylvio Cezar a Rua 14 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim.
- Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de maio de 2021

Vereador RENATO NOGUEIRA Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

Biografia de Sylvio Cezar

Nascido em O2 de setembro de 1937 na cidade de Sapucaí Mirim, veio ainda muito pequeno para a cidade de Pindamonhangaba, onde cresceu e viveu toda a sua vida.

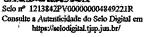
Filho de Joaquim Teófilo da Silva e Benedita Moreira Cezar, sendo seu avô paterno Olegário de Almeida Cezar, irmão do famoso Cel Moreira Cesar, seu tio avô.

Viveu parte da sua infância na Fazenda Sapucaia que vivia anos de grande produtividade e relevância no cenário do Vale do Paraíba. Ainda adolescente veio para o centro da então pacata Pindamonhangaba e trabalhou em várias lanchonetes, doceria (Vitor Galo), Bares (Bar do Artur), etc. Nestes estabelecimentos teve a oportunidade de conhecer pessoas famosas tal como Mazzaropi, Presidente Juscelino Kubitschek, etc

Em 1956 casou-se com a senhora Maria Eliza de Godoy Cezar, a companheira de uma vida, por 64 anos, com quem teve 3 filhos: Eduardo, Edson (falecido em 2012) e Elizabeth; seis netos e cinco bisnetos.

No ano de 1961 assumiu a Cantina do então Instituto de Educação João Gomes de Araújo, hoje Etec João Gomes de Araújo, ficando por 58 anos a frente do estabelecimento, até o ano de 2019. Viu nestes anos várias gerações passando e tomando seus lugares na sociedade nas mais variadas profissões. Fez parte da vida destes alunos e dos funcionários e professores que por aquela escola passaram, e por quem sempre manteve amizade e carinho.

Faleceu em 23 de abril de 2021 após uma longa luta contra uma fibrose pulmonar idiopática. Mesmo nos tempos de maior dificuldade não deixou de manter o bom humor, bem conhecido por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

		SYL	VIO CEZAR	4.4		
CPF 548.238.628-72	100 E			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	121384	=-	matricula: 1 4 00122 534 0028528 34			
sexo Masculino	COR Branca		civil e idade d, 83 anos			
NATURALIDADE Sapucaí-Mirim-MG			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 3.146,170-0 SSP/SP emitido em 20/01/2015	ELETTOR Sim		
Monsenhor Joã Data e hora de fai	UIM TEOPHILO DA lo José de Azevedo,	nº 74, Crispim	NEDITA MOREIRA CEZAR. Residência do falecido n, Pindamonhangaba-SP DIA MÊS n30min. 23 04			
LOCAL DE FALECIME em domicílio, n		or João José de	e Azevedo nº 74, Crispim, Pindamonhangaba SP			
CAUSA DA MORTE Fibrose Pulmor	nar Idiopatica, Insufic	ciência Respirat	tória Aguda, Senìlidade			
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.			DECLARANTE Elizabeth Godoy Cezar Salgado			
	MENTO DO(S) MÉDICO(S) QU ilo Cardoso, CRM 36		о́впо			
	no livro C-122, às fo		o nº 28528. Data do registro: 19 de maio de 2021. Paria Eliza de Godov Cezar, conforme Certidão de C			

Ato registrado no livro C-122, às folhas 534, sob o nº 28528. Data do registro: 19 de maio de 2021. Data do óbito: 23 de abril de 2021. O extinto era casado com Maria Eliza de Godoy Cezar, conforme Certidão de Casamento nº 3.576, fls. 71, Livro B-27 desta Unidade de Serviço. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor nesta Comarca. Deixa 02 filhos maiores de idade. Registro lavrado de acordo com a Declaração de Obito nº 31819092-3. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	3.146.170-0	20/01/2015	SSP/SP	
				`

^{*} As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede. María Auxiliadora da Silva Marcondes Oficial de Registro Interina

Município e Comarca de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo: Rua Marechal Deodoro, 50/58 - Centro - Pindamonhangaba/SP CEP: 12401-010 - Fone:(12)3642-4185 - FAx (12)3648-4790 O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Pindamonhangaba, 19 de maio de 2021.

Juliana Barros Almeida Silva
1º PREPOSTO SUBSTITUTO

IIII 121384 - AA000078925

121384 - AA000078925 02